

**ANEXO I - APENSO I**
Informações adicionais Lote 4**1. Os terrenos em questão estão sob responsabilidade da SPU-SP e serão colocados à disposição do edital em questão:**a) **ÁREA 01**

MUNICÍPIO: Avaré

Nº de unidades habitacionais existentes: 64

Arquivos: [AREA-01_avare](#)b) **ÁREA 02**

MUNICÍPIO: Botucatu

Nº de unidades habitacionais existentes: 208

Arquivos: [AREA-02_botucatu](#)c) **ÁREA 03**

MUNICÍPIO: Campinas

Nº de unidades habitacionais existentes: 22

Arquivos: [AREA-03_campinas](#)d) **ÁREA 04**

MUNICÍPIO: Litoral (Itanhaém, Peruíbe, São Vicente)

Nº de unidades habitacionais existentes: 66

Arquivos : [AREA-04_litoral](#)e) **ÁREA 05**

MUNICÍPIO: Ribeirão Preto

Nº de unidades habitacionais existentes: 218

Arquivos: [AREA-05_ribeirao-preto](#)f) **ÁREA 06**

MUNICÍPIO: Grande ABC (Diadema, Santo André e São Caetano);

Nº de unidades habitacionais existentes: 217

Arquivos: [AREA-06_ABC](#)g) **ÁREA 07**

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto

Nº de unidades habitacionais existentes: 16

Arquivos: [AREA-07_sao-jose-do-rio-preto](#)h) **ÁREA 08**

MUNICÍPIO: São Paulo (Mooca)

Nº de unidades habitacionais existentes: 33

Arquivos: [AREA-08_sao-paulo_mooca](#)i) **ÁREA 09**

MUNICÍPIO: São Paulo (Pirituba e Jardim Santa Lucrecia)

Nº de unidades habitacionais existentes: 65

Arquivos: [AREA-09_sao-paulo_pirituba_jd-sta-lucrecia](#)j) **ÁREA 10**

MUNICÍPIO: São Paulo (Piqueri)

Nº de unidades habitacionais existentes: 60

Arquivos: [AREA-10_sao-paulo_piqueri](#)



k) ÁREA 11
MUNICÍPIO: Sorocaba
Nº de unidades habitacionais existentes: 50
Arquivos: [AREA-11_sorocaba](#)

l) ÁREA 12
MUNICÍPIO: Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista
Nº de unidades habitacionais existentes: 23
Arquivos: [AREA-12_varzea-paulista_campo-limpo-paulista](#)

m) ÁREA 13
MUNICÍPIO: Pitangueiras
Nº de unidades habitacionais existentes: 100
Arquivos: [AREA-13_pitangueiras](#)

2. Os documentos que serão disponibilizados para as assessorias/OSC selecionadas, por ocasião do início dos trabalhos:

- a) Planta digitalizada da Fepasa, correspondente ao Termo de Transferência da área indicada;
- b) Documento do Termos de Transferência da área indicada;
- c) Perímetro da área indicada em KMZ;
- d) Endereço eletrônico de acesso para leitura do processo SEI referente a área indicada;
- e) Matrícula ou transcrições dos imóveis, se houver.

3. Indicações e descrições dos documentos a serem apresentados por projeto

3.1. Listagem de produtos a serem entregues:

Os produtos esperados respeitam os procedimentos de regularização de imóveis da SPU (Secretaria do Patrimônio da União), a Lei 6.015/1973 e a Lei 13.465/2017, especificamente os artigos 35 e 36, sobre os insumos para regularização fundiária e o conteúdo do projeto urbanístico, como indicado abaixo.

3.1.1. Produtos obrigatórios:

- a) Levantamento planialtimétrico cadastral, com georreferenciamento, conforme situação existente (in loco).
Planta e Memoriais Descritivos dos imóveis objeto de regularização, confeccionados para atender às exigências da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos) e contendo:
 - Assinatura do responsável técnico pelo levantamento e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida;
 - Demonstração de unidades, construções, sistema viário, áreas públicas.
 - Medidas perimetrais e cálculo de área total do imóvel;
 - Identificação de TODOS os confrontantes por nome completo, CPF ou CNPJ e matrículas e cartórios dos imóveis, se estas existirem, com identificação dos limites de cada confrontação;
 - Coordenadas UTM de todos os vértices do imóvel, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB, datum SIRGAS2000.
 - Acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado.
- b) Levantamento conforme descrição cartorial ou documentação disponível, apresentando a superposição do núcleo e glebas registradas no CRI.
Planta e Memoriais Descritivos dos imóveis objeto de regularização, informando seus limites descritos conforme seus documentos de registro originais (transcrições, matrículas, etc.) e contendo:



- Assinatura do responsável técnico pelo levantamento e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida;
- Medidas perimetrais e cálculo de área total do imóvel;
- Identificação dos confrontantes e dos limites de cada confrontação;
- Coordenadas UTM de todos os vértices do imóvel, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB, datum SIRGAS2000.

Observações:

I) Se imóvel rural, o levantamento georreferenciado do imóvel deverá obedecer às normas previstas na versão mais recente do Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

II) Se imóvel urbano, orientamos que o levantamento georreferenciado do imóvel obedeça às normas previstas pela ABNT NBR 17047:2022 (Levantamento cadastral territorial para registro público – Procedimento).

III) No caso do desmembramento de glebas originais, onde se supõe uma situação futura pretendida a ser regularizada no cartório, deverão ser apresentados levantamentos (plantas e memoriais) de cada parte desmembrada, bem como das eventuais áreas remanescentes.

IV) Encaminhar as plantas em arquivo PDF e arquivos digitais editáveis CAD ou shapefile.

- c) Levantamento físico cadastral individual para cada lote, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), contendo planta e memorial descritivo.
 - d) Planta de selagem, com numeração de todas as unidades habitacionais e não habitacionais;
 - e) Planta e memorial do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
 - f) Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
 - g) Projeto urbanístico de regularização fundiária, com indicações das moradias a ser consolidadas e as que eventualmente tenham que ser removidas, seguindo as conformidades do art.36º da L13465/2017.
 - h) Cadastro social, com coleta documental dos beneficiários em cópia física ou digital:
 - RG ou CNH;
 - CPF;
 - Certidão de casamento ou divórcio;
 - Comprovantes de residência (conta de água/luz ou telefone);
 - Comprovantes de rendimento: holerite (para assalariados), informe de rendimento ou demonstrativo de ganhos (para autônomos, profissionais liberais, aposentados e pensionistas), autodeclaração (para estudantes, beneficiários, trabalhadores não registrados e desocupados) ou comprovante de cadastramento no CadÚnico -CAD (para beneficiários);
 - Termo de Permissão de Uso (TPU), para moradores antigos ex-ferroviários;
- Modelos disponíveis em link:
- [Ficha de cadastro social](#)
 - [Autodeclaração](#)

3.1.2. Produtos complementares desejáveis:

- a) Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
- b) Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
- c) Estudo técnico ambiental, quando for o caso;